

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL** do Conselho Regional
2 de Serviço Social – CRESS 25ª Região ocorrida no dia vinte e sete de janeiro de dois e
3 vinte e três às 15h, na modalidade Online pela plataforma Google Meet. Estavam
4 presentes nesta reunião: Régina Mercês Aires Rodrigues Dias – presidente, Cliseuda da
5 Silva, e a Suplente: Evelyn Frota de Freitas. Pauta: Análise Ofício CRESS Nº 38/23
6 sobre o chamamento de reunião online da Chapa 01 - “Foram me Chamar” Estamos Aqui
7 e Somos de Luta Chapa 1; e Encaminhamento do Assessor Jurídico do CRESS para envio
8 de Mala Direta a pedido da Chapa 1. Após verificar a presença de quórum dos membros,
9 iniciada a sessão a Presidente da CRE/TO, Régina, informou recebimento do Ofício
10 CRESS Nº 038/2023 sobre o chamamento de reunião online denominada “Reunião com
11 chapa 1 – CFESS e CRESS TO com AS UFT – egressos/egressas/AS Supervisores na
12 segunda-feira, 27 de fev. das 19h30 às 22h30” que solicita a Comissão Regional Eleitoral
13 – CRE a análise em relação ao nome da reunião, ondecita “Reunião com chapa 1 –
14 CFESS e CRESS TO e que seja retificado em relação ao nome da reunião, pois a Chapa
15 01 apenas está concorrendo ao Pleito Eleitoral e não pertence ao CRESS/TO que o mesmo
16 também não foi convidado para participar de nenhuma reunião com a Chapa 1”, após
17 debate a CRE decidiu por unanimidade o seguinte **ENCAMINHAMENTO**: enviar Ofício a
18 Chapa 1 para observar o que dispõe a Res.CFESS Nº 786/2016 sobre a propaganda e o
19 debate nas eleições do Conjunto CFESS/CRESS especialmete o Art.4º e observar que a
20 redação adotada pela Chapa 1 seja feita de modo a não dar margem a duplo sentido, tanto
21 nas propagandas eleitorais, debates ou algo similar. No Segundo ponto de pauta a CRE
22 recebeu do Assessor Jurídico do CRESS/TO, Hugo Moura, o Encaminhamento Nº 3 que
23 trata de pedido de divulgação de folder com as propostas da Chapa 1 - “Foram me
24 Chamar” Estamos Aqui e Somos de Luta” enviado ao e-mail do CRESS solicitando o envio
25 por mala direta de publicidade e por se tratar de matéria eleitoral para apreciação e
26 deliberação da CRE acerca da concessão da Mala Direta que será efetuada por uma
27 Comissão do CRESS, após discussão e em conformidade as recomendadas pelas
28 Res.CFESS Nº 343/1997 e Res.CFESS Nº 919/2019 a CRE fará o seguinte
29 **ENCAMINHAMENTO**: Deliberou favorável tendo em vista está em conformidade com as
30 Resoluções citadas e que seja feito a envio da propaganda eleitoral da Chapa 1 por um
31 servidor do CRESS observando a Lei de Proteção de Dados; A CRE enviará Ofício para a
32 Chapa 2 para caso queira fazer o envio de material de propaganda para também ser enviado
33 via mala direta pelo CRESS. E nada mais havendo a tratar agradeceu a participação dos
34 presentes e encerrou às 15h30, encarto um print de tela com a participação dos
35 presentes, e eu Régina Mercês Aires Rodrigues Dias – Presidente lavrei a presente

36 Ata, que será assinada por mim e por todos os presentes:

37 **Régina Mercês Aires Rodrigues Dias** – Presidente _____

38 **Cliseuda da Silva** –Titular _____

39 **Evelyn Frota de Freitas** – Suplente _____